



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Ficam alterados os quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções, natureza da despesa e valores constantes do Projeto de Lei nº 150/2025, de 24 de setembro de 2025, conforme especificação a seguir:

| | | |
|--|---|--|
| Autoria: | Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira Eder Luiz Stramasso Mario Henrique Barco Pinto Neto João Amadeu Giacchetto Filho | |
| Finalidade: | Aquisição de Bancos para Praça do Lago (Brinquedos e Quadra). | |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Especificação |
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO |
| Unidade Orçamentária: | 02.08 | SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS |
| Unidade executora | 02.08.01 | DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS |
| Função/Subfunção: | 15.452 | SERVIÇOS URBANOS |
| Programa: | 0004 | FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS |
| Projeto Atividade: | 1.000 | Aquisição Bancos – Praça Lago Municipal |
| Natureza da Despesa: | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| Valor da Emenda: | | R\$ 20.000,00 |

Artigo 2º - Para dar suporte à alteração prevista no artigo anterior fica reduzido o seguinte crédito orçamentário:



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: | | |
|---------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Especificação |
| Órgão | 02 | PODER EXECUTIVO |
| Unidade orçamentária | 02.13 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| Unidade executora | 02.13.01 | Rec. s/ supervisão Dept.de Finanças |
| Funcional Programática: | 99999990.006000 | Emendas Impositiva |
| Natureza da Despesa: | 9.9.99.99.99.00 | Reserva de Contingencia |
| Valor: | | R\$ 20.000,00 |

Artigo 3º - Modifiquem-se, para a redação final, em razão das alterações acima, o art. 3º e os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, devendo o Poder Executivo proceder às necessárias adequações no sistema de planejamento e orçamento gerador dos respectivos relatórios.

Câmara Municipal de Colina, 22 de outubro de 2025.


Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira

Vereador


Eder Luiz Stramasso

Vereador


Mario Henrique Barco Pinto Neto

Vereador


João Amadeu Giacchetto Filho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA



PROTOCOLO Nº01001/2025

DATA: 22/10/2025 - HORA: 11:51

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025